

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 57, de 12 de maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria IFRS nº 141/2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, em atenção ao [Edital Campus Restinga nº 008/2026](#), RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Banca de Avaliação Prática do Processo de Seleção de Bolsista de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE) para atuarem, como Intérprete de Libras, no projeto de ensino intitulado "Apoio à Inclusão: Acessibilidade, Permanência e Êxito no Campus Restinga", composta pelos seguintes servidores do IFRS:

I - Gisele Oliveira Fraga do Nascimento, matrícula Siape 2268047, Tradutora/Intérprete de Libras lotada no Campus Restinga do IFRS;

II - Karina Chaves de Lima Sperb, matrícula Siape 2155168, Tradutora/Intérprete de Libras lotada no Campus Alvorada do IFRS; e

III - Renata Catiele de Paiva Castro Queiroz, matrícula Siape 3518736, Professora Substituta lotada no Campus Restinga do IFRS.

Art. 2º Esta comissão será automaticamente destituída após encerrado o prazo de vigência do referido processo seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 12/05/2026, às 17:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/432218>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe